

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (SUPREMO TRIBUNAL ESTADUAL OU JUÍZO DE SEGUNDA INSTÂNCIA) PROTOCOLADA NOS TERMOS DA LEI PARA AMERICANOS COM DEFICIÊNCIAS
JD-ES-280PT Novo 5-11

ESTADO DE CONNECTICUT
JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
www.jud.ct.gov



Instruções

Apresentar este formulário ao Chief Administrative Officer, Supreme Court Building, 231 Capitol Avenue, Hartford, Connecticut 06106, (860) 757-2145, em até 10 (dez) dias após o ato ou decisão objeto da reclamação. Anexar documentos adicionais, caso seja necessário.

Nome da pessoa protocolando a reclamação			Telefone
Endereço (município)	(estado)	(código postal)	Email (facultativo)

Descrever o suposto ato ou decisão discriminatória (incluir datas, locais, nomes e informações de contato de testemunhas - utilizar uma ou mais páginas adicionais caso seja necessário).

Providência ou solução solicitada

Assinatura do reclamante (pessoa apresentando esta reclamação)

Data da assinatura

- A reclamação é arquivada.
- A seguinte resolução foi oferecida e o caso foi concluído: _____
- A resolução acima referida foi oferecida, no entanto, o caso não foi concluído.
- O reclamante foi informado das agências federais e estaduais disponíveis caso tenha interesse em dar prosseguimento à reclamação.

Comentários Adicionais:

Por: _____ Cargo: _____ Data: _____

O Poder Judiciário do Estado de Connecticut cumpre com a Lei para Americanos com Deficiências (ADA - na sigla em inglês). Se necessitar de adaptações razoáveis em cumprimento com a ADA, entre em contato com um funcionário da secretaria do fórum ou uma pessoa de contato relacionada na página da web www.jud.ct.gov/ADA/.